TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 119/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.002868-5, em que é requerente o Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, à época;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos noticiados no processo n.º 2015.7002868-5, visando elucidar a eventual autoria e materialidade de uma suposta infração funcional.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de novembro de 2016.

Des" VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.